

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PAEE

PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO: POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DO
NAPNEE CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES - 2021

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES



SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	7
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	9
8. ATRIBUIÇÕES.....	11
8.1 NAPNEE.....	11
8.2 BOLSISTA EXTERNO.....	11
9.AVALIAÇÃO.....	12
 REFERÊNCIAS.....	 13

IFMG *CAMPUS*: RIBEIRÃO DAS NEVES

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO: POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DO
NAPNEE CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES - 2021**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às
Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
(NAPNEE)

**COORDENADOR(A) DO NAPNEE: LÍCIA FLÁVIA SANTOS
GUERRA**

**COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO: LÍCIA FLÁVIA
SANTOS GUERRA**

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves - 2021, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação do estudante com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 07/2019, que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes público alvo do NAPNEE.

O projeto “Atendimento Especializado: Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves” se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais específicas, os quais carecem diariamente de oferta acessível de conteúdos curriculares que favoreçam experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os(as) jovens atribuam grande importância à educação e reconheçam a escola como espaço privilegiado de formação, a escola ainda precisa abrir mais espaços que estimulem hábitos e valores básicos, que poderiam contribuir para a participação juvenil em bases democráticas.

No *campus* Ribeirão das Neves, atualmente, dez estudantes são atendidos pelo NAPNEE, sendo que, dois deles, necessitam de acompanhamento especializado. O primeiro é um estudante com paralisia cerebral, que precisa de acompanhamento integral especializado - devido o advento do período pandêmico 2020/2021, a Comissão de Elaboração do PDI do referido estudante, decidiu suspender as atividades acadêmicas (processo do SEI de nº 23713.000319/2020-56) - ; e o segundo é um aluno que apresenta Transtornos de desenvolvimento de fala ou da linguagem, demandando um leitor para realizar as atividades acadêmicas. Além disso, os oito alunos restantes assistidos pelo NAPNEE carecem de acompanhamento especializado, de modo que haja um monitoramento profissional do desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade de estudantes com necessidades educacionais específicas no *campus* Ribeirão das Neves, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao qual os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Proporcionar que os estudantes com necessidades educacionais específicas mais comprometedoras sejam acompanhados integralmente por profissionais com experiência na área de inclusão.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Ribeirão das Neves, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 10 (dez) discentes em conformidade com o público-alvo do projeto, descrito no item 6.

1. Estudante com Paralisia Cerebral
2. Estudante com Deficiência auditiva unilateral
3. Estudante com Esquizofrenia
4. Estudante com Déficit de atenção (TDAH)
5. Estudante com Transtorno da ansiedade generalizada
6. Estudante com Baixa visão
7. Estudante com Depressão
8. Estudante com Neurofibromatose e diabetes Tipo 1
9. Estudante com Transtornos de desenvolvimento de fala ou da linguagem
10. Estudante com Transtorno de ansiedade

Para o desenvolvimento do projeto, deve-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado: Potencializando as Ações do NAPNEE *campus* Ribeirão das Neves - 2021.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Ribeirão das Neves.	Abril/2021	Maio/2021
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Ribeirão das Neves.	Abril/2021	Maio/2021
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Julho/2021	dezembro/2021
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Julho/2021	dezembro/2021
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Julho/2021	dezembro/2021
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Julho/2021	dezembro/2021

6 PÚBLICO-ALVO

1. Estudante com Paralisia Cerebral
2. Estudante com Deficiência auditiva unilateral
3. Estudante com Esquizofrenia
4. Estudante com Déficit de atenção (TDAH)
5. Estudante com Transtorno da ansiedade generalizada
6. Estudante com Baixa visão
7. Estudante com Depressão
8. Estudante com Neurofibromatose e diabetes Tipo 1
9. Estudante com Transtornos de desenvolvimento de fala ou da linguagem
10. Estudante com Transtorno de ansiedade

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; além de **01 (um) bolsista externo** na função de Profissional de apoio à acessibilidade e cuidados pessoais aos alunos com necessidades educacionais específicas - Carga horária de 40 horas semanais , que desenvolverá as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Coordenação das atividades do Projeto e da atuação dos profissionais envolvidos	Coordenadora NAPNEE	julho/2021	dezembro/2021
Atuação em atividades diversas do Projeto	Equipe do NAPNEE e do NAE	julho/2021	dezembro/2021
Acompanhamento integral de estudantes com CID específico.	Profissional de Apoio (bolsista externo)	julho/2021	dezembro/2021

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 BOLSISTA EXTERNO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.

II Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.

III Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

IV Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.

V Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

VI Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

VII Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.

VIII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.

IX Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.

X Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.

XI Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.

XII Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.

XIII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf > Acesso em 02 de junho de 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas

